

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA SEMFAZ Nº. 001/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE, designar o servidor Rafael Bartolomeu dos Santos, matrícula 022.066 para responder pela Coordenadoria Especial de Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda, sem acúmulo de remuneração, a contar de 1º de abril de 2022.

**CARLOS WAGNER DE MORAES  
SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA SEMFAZ Nº. 002/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE, designar o servidor Wellington Paquini Fagundes, matrícula 027.498 para responder pela Coordenadoria Especial de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, sem acúmulo de remuneração, a contar de 1º de abril de 2022.

**CARLOS WAGNER DE MORAES  
SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

**Edital 007/2022**

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº. 2.471/04 e 3558/2011, sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Virgem Santa - Macaé/RJ, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso de suas atribuições conferida pela respectiva Lei Municipal, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA em 30 (trinta) de junho de 2022, às 09 horas, via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. (URLs da reunião: De 9:00h as 10:00h, Link: <https://meet.google.com/fbx-ebcp-ggc>, de 10:00h as 11:00h Link: <https://meet.google.com/pka-ogdm-wpq>, de 11:00h as 12:00h link: <https://meet.google.com/jfp-fihw-izi>) os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação da ata de maio;
- Apresentação do novo contador do FMDDCA;
- Edital de Chamamento Público;
- Andamento dos GTs;
- Aprovação da troca de Escala de férias do CT III;
- Aprovação da Escala de plantão do CT II
- Assuntos Gerais.

**Macaé, 01 de junho de 2022**

**Monique Rangel do Carmo Gouveia  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ**

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**Portaria nº 067/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE substituir a servidora Lívia Daiana Perrou Suhett, matrícula nº 3840-7, pelo servidor Vinicius da Silva Pimentel, matrícula nº 3334-0, na composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o II Concurso de Estágio da Câmara Municipal de Macaé, constituída através da Portaria nº 021/2022, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2022.

**Câmara Municipal de Macaé, 13 de junho de 2022.**

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 070/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve tornar SEM EFEITO os atos contidos na Portaria nº 068/2022.

**Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 071/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 12 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Cesar Souza do Rosario matrícula 5672-3, para o cumprimento da atribuição prevista na alínea "s" do inciso "I" do artigo 19 da Resolução 1.897/2011.

Art. 2º - Fica concedido efeito retroativo ao primeiro dia do exercício financeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**MACAEPREV**

**(22) 2763-6339**

**macaeprev.rj@gmail.com**



**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee](http://www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee)

